

**PREFEITURA DE SOROCABA**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020  
EDITAL DE DIVULGAÇÃO E DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS  
(CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I)**

A Prefeitura de Sorocaba, do Concurso Público Nº 01/2020, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**, **DIVULGA** e **CONVOCA**:

1. Divulga a análise dos recursos contra o resultado da prova objetiva;
2. Convoça, para a prova de títulos, os candidatos habilitados na prova objetiva.

**1. DIVULGA:**

**1.1.** A análise dos recurso contra o resultado da prova objetiva:

Recurso	Nome do Candidato	Inscrição	Opção	Resultado
85578	ADRIANA DOS SANTOS FRANCA TEIXEIRA	80805582	Professor de Educação Básica I	Indeferido
85479	AMANDA CUCCHI	80840965	Professor de Educação Básica I	Indeferido
85539	ANDREIA ANTUNES	81089635	Professor de Educação Básica I	Indeferido
85484	ANDREIA DE OLIVEIRA METH	80822258	Professor de Educação Básica I	Indeferido
85681	ARIANA APOLINARIO OKAEDA	80974120	Professor de Educação Básica I	Indeferido
85514	ARIANE FERNANDA ARAUJO SILVA SOUZA	81405553	Professor de Educação Básica I	Indeferido
85594	AUDREA MAIRA DA SILVA	81091478	Professor de Educação Básica I	Indeferido
85589	CAROLINA VENERANDO LIMA SOARES	81225393	Professor de Educação Básica I	Indeferido
85647	CAROLINE KATAYAMA SOARES RAMALHO	81108486	Professor de Educação Básica I	Indeferido
85660	CILENE AMATE DUTRA	80831419	Professor de Educação Básica I	Indeferido
85487	CRISTIANI LIMA ARAUJO	80873723	Professor de Educação Básica I	Indeferido
85505	DANIELA DE SANTANA ALVES PIERRE	80956505	Professor de Educação Básica I	Indeferido
85617	DEBORA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	80811868	Professor de Educação Básica I	Indeferido
85560	DENISE SOUTO DE BRITO	80914551	Professor de Educação Básica I	Indeferido
85606	DILMA SANTOS SANCHEZ	80862519	Professor de Educação Básica I	Indeferido
85697	ELISANGELA TONUCCI BARROS	81206291	Professor de Educação Básica I	Indeferido
85675	FABIANA C SANTOS LIMA SUTIL	81200854	Professor de Educação Básica I	Indeferido
85503	HALISAN JOSIANE DA COSTA	81505949	Professor de Educação Básica I	Indeferido
85567	HELIDE CRISTINI CERQUEIRA	80844928	Professor de Educação Básica I	Indeferido
85489	IRAILDES NUNES DA SILVA	80928153	Professor de Educação Básica I	Indeferido
85632	JENIFFER CAMARGO COSTA RACHID	81479190	Professor de Educação Básica I	Indeferido
85685	KAREN TAIS SANTANA SANTOS	81215983	Professor de Educação Básica I	Indeferido
85596	KAROLINE DIAS MONTEIRO	81014406	Professor de Educação Básica I	Indeferido
85707	LUCIANA VALERIE VALLERINI SARTORI	80810918	Professor de Educação Básica I	Indeferido
85615	LUZIA APARECIDA VIEIRA	80817904	Professor de Educação Básica I	Indeferido
85546	MARIANA ELISA DE OLIVEIRA TARETI	80803830	Professor de Educação Básica I	Indeferido
85481	MAYARA DE OLIVEIRA ARAUJO	80944876	Professor de Educação Básica I	Indeferido
85603	MAYARA KIMBERLY SILVA VIEIRA BATISTA	81128800	Professor de Educação Básica I	Indeferido
85548	PAULA CRISTINA PENGÓ	81118619	Professor de Educação Básica I	Indeferido
85699	PRISCILA OLIVEIRA ALMEIDA	81527845	Professor de Educação Básica I	Indeferido
85530	RENATA APARECIDA VIEIRA DE CAMPOS BARROS	80830471	Professor de Educação Básica I	Indeferido

85705	ROSANGELA OLIVEIRA HESSEL	81495412	Professor de Educação Básica I	Indeferido
85590	SANDRA CRISTINA GONZALEZ	81040903	Professor de Educação Básica I	Indeferido
85706	SOLANGE SUDARIO GUERRA	81313292	Professor de Educação Básica I	Indeferido
85500	VANESSA DA SILVA GOES	80854281	Professor de Educação Básica I	Indeferido
85547	VIVIANE APARECIDA DE CASTRO THIMOTEO	80870040	Professor de Educação Básica I	Indeferido

## 2. CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS:

2.1. **PERÍODO PARA ENVIO DOS TÍTULOS:** 19 a 24 de novembro de 2020

2.2. **Ficam convocados para a prova de títulos todos os candidatos habilitados na prova objetiva relacionados na Edição nº 2616 do Diário Oficial do Município de 03.11.2020.**

### 2.3. Instruções gerais, com base no item 8.18. Da prova de títulos do Capítulo VIII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS:

- a. O envio dos títulos é de inteira responsabilidade do candidato.  
b. Os títulos, estabelecidos na tabela a seguir não tem seu envio obrigatório. Assim, o candidato que não enviar títulos não será eliminado do Concurso.

Tabela de Títulos				
Títulos	Comprovantes	Valor Unitário	Quant. Máxima	Valor Máximo
Doutor na área da Educação ou na da especialidade a que concorre	- Diploma devidamente registrado; ou - Certificado/Declaração de conclusão do curso com a data da homologação do título, acompanhado do respectivo histórico escolar	5,0	1	5,0
Mestre na área da Educação ou na da especialidade a que concorre		3,0	1	3,0
Especialista na área da Educação ou na da especialidade a que concorre	- Certificação/Declaração de conclusão de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> , em nível de especialização, com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, acompanhado do respectivo histórico escolar	1,0	2	2,0
Pontuação Máxima		10,0 (dez)		

c. Previamente, o candidato deverá:

- digitalizar os originais dos documentos que enviará como comprovante de títulos e salvá-los em arquivo no formato “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “gif” com até 500 KB de tamanho;
- os documentos que possuem frente e verso devem ser digitalizados em ambos os lados do documento;
- identificar (nomear) o arquivo com a imagem do documento, explicitando o seu conteúdo;
- conferir a qualidade da imagem digitalizada dos documentos;
- verificar se a imagem está nítida, se está completa, se é possível realizar a leitura com clareza de todas as informações, se está orientada corretamente e/ou outros detalhes que possam comprometer a correta leitura de seu conteúdo.

d. Para o envio dos títulos/documentos o candidato deverá seguir as seguintes orientações:

**d1)** acessar o site da Vunesp ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br));

**d2)** fazer o login, inserindo o CPF e senha, para acessar “Área do Candidato”;

**d3)** localizar o Concurso Público da Prefeitura de Sorocaba – sigla PMSO2001;

**d4)** acessar o link “Envio de Documento” – anexar e enviar as imagens dos documentos correspondentes para análise com a extensão “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg” com até 500 KB de tamanho, por documento;

**d4.1)** no “campo” denominado “**Doutorado**”: enviar **somente e unicamente** o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), contendo os títulos/documentos que correspondam a esse tipo de título, ou seja, “Doutorado”;

**d4.2)** no “campo” denominado “**Mestrado**”: enviar **somente e unicamente** o(s) arquivos(s), devidamente

- identificado(s), contendo os títulos/documentos que correspondam a esse tipo de título, ou seja, “Mestrado”;
- d4.3)** no “campo” denominado “**Especialização**”: enviar **somente e unicamente** o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), contendo os títulos/documentos que correspondam a esse tipo de título, ou seja, “pós-graduação lato sensu em nível de especialização”;
- d4.4)** no “campo” denominado “**Alteração**”: enviar **somente e unicamente** o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), do documento que comprova a alteração de nome, caso tenha ocorrido;
- d.5)** cada documento, em seu respectivo arquivo, deverá ser enviado uma única vez;
- d6)** caso o(a) candidato(a) não consiga anexar e enviar as imagens em uma única vez, poderá fracionar os arquivos e enviar as imagens por partes, não sendo excluídos os documentos anteriormente anexados;
- d7) o candidato inscrito em mais de um cargo deverá enviar títulos para cada cargo que estiver inscrito e tenha sido convocado para a entrega de títulos.**
- e.** Não será(ão) considerado(s)/avaliado(s) o(s) documento(s):
- e1)** encaminhado(s) fora da forma, do local e do “campo” estipulados neste Edital;
- e2)** encaminhado(s) fora do prazo estipulado neste Edital;
- e3)** ilegível(is) e/ou com rasura(s) ou proveniente(s) de arquivo corrompido;
- e4)** que não atenda(m) as normas previstas no Edital do presente Concurso Público;
- e5)** que não pertencem ao candidato(a);
- e6)** enviados pelos correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas que não a especificada neste Edital.
- f.** Será de inteira responsabilidade do candidato o envio dos títulos no período determinado para essa etapa, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros ou omissões.
- g.** Todos os títulos deverão ser comprovados por documentos que contenham as informações necessárias ao perfeito enquadramento e conseqüente valoração.
- h.** Quando o nome do candidato for diferente do constante dos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).
- i.** Os documentos referentes à titulação, enviados conforme especificado neste Capítulo, serão analisados pela banca examinadora da Fundação Vunesp e terão publicação específica no Jornal Município de Sorocaba, no site oficial da Prefeitura ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)) e no da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), na “Área do Candidato”, no link “Editais e Documentos”) informando a pontuação obtida pelo candidato, caso o(s) título(s) seja(m) deferido(s).
- j.** Se constatada qualquer tipo de falsidade nos documentos apresentados para pontuação na Prova de Títulos, o candidato, além de ser excluído deste Certame, estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o disposto no item 17.16, do Edital nº 01/2020 de Abertura de Inscrições.
- k.** Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade dos documentos apresentados, a pontuação obtida pelo candidato será anulada, mesmo após a homologação do Certame.
- l.** Os documentos comprobatórios dos títulos deverão estar em papel timbrado da instituição, com nome, cargo/função/setor e assinatura do responsável, data do documento, de acordo com as legislações pertinentes e,
- l1.** no caso de declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, deverá constar a data da homologação do respectivo título ou da homologação da ata de defesa;
- l2.** no caso de declaração de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu em nível de especialização, deverão constar o período de realização do curso e a carga horária total;
- l3.** no histórico escolar, deverão constar o rol das disciplinas/atividades com as respectivas cargas horárias e as notas ou conceitos obtidos pelo aluno, o título do trabalho (tese, dissertação ou monografia), de acordo com as legislações pertinentes.
- m.** Quando o documento não comprovar explicitamente que o título se enquadra na área exigida na Tabela de Títulos, o candidato poderá entregar, também, de acordo com os itens deste capítulo, o histórico escolar (quando não obrigatório) ou declaração da instituição que emitiu o documento, na qual declara a(s) área(s) de concentração e/ou programa(s) e/ou linha(s) de pesquisa(s) e/ou informações complementares que permitam o perfeito enquadramento do título.
- n.** Documentos originários de meio digital (obtidos via internet) apenas serão aceitos se atenderem a uma das seguintes condições:
- n1)** conter a informação de que o documento foi assinado digitalmente/eletronicamente e a identificação do assinante;

- n2)** conter código de verificação de sua autenticidade e assinatura devidamente identificada do responsável por sua emissão;
- n3)** conter o endereço eletrônico e o código de verificação de sua autenticidade.
- o.** Não serão aceitos protocolos de documentos ou arquivos/fotos de fac-símile;
- p.** Os títulos equivalentes ao de Doutor e de Mestre obtidos no exterior deverão ser reconhecidos/revalidados por universidades oficiais que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes.
- q.** Os títulos obtidos no exterior não passíveis de reconhecimento/revalidação ou não revalidados não serão considerados.
- r. Somente serão avaliados os títulos obtidos até a data do encerramento do período das inscrições: 12 de junho de 2020.**
- s.** A pontuação referente ao curso somente será considerada se todos os critérios anteriores forem atendidos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sorocaba, 13 de novembro de 2020.

**Sergio Ponciano de Oliveira**  
**Comissão Permanente de Concurso e Processos Seletivos**  
**Públicos da Prefeitura de Sorocaba**

**Suélei Marjorie Gonçalves Flores**  
**Secretária de Recursos Humanos**

**Wanderlei Acca**  
**Secretário da Educação**